



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER Nº 27/2022-PMEC

PROCESSO LICITATÓRIO: 7/2022-003 FMS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: “Contratação de empresa prestadora de serviços para elaboração de Laudos Técnicos das Condições do Ambiente de trabalho – LTCAT e Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade - LTIP”.

CONTRATADA: W.M. MELO CONSULTING LTDA

CONTRATO Nº : 20220208

1

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 731/2021, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo Licitatório nº 7/2022-0003 FMS**, referente ao **Processo de Dispensa de Licitação**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **“Contratação de empresa prestadora de serviços para elaboração de Laudos Técnicos das Condições do Ambiente de trabalho – LTCAT e Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade - LTIP”**, conforme detalhado no Termo de Referência, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos. Nada obstante, deve-se observar as formalidades previstas no Art. 72 da referida lei. **Consta nos autos:**

1. Solicitação do Secretário Municipal de Saúde requerendo o início do processo de contratação do objeto supracitado, conforme Ofício Nº 119/2022/PMEC/SEMSEC (art. 72, inciso I da Lei 14.133/21);
2. Justificativa para a contratação assinada pelo Sr. Aldenir Pereira Aires, Secretário Municipal de Saúde;
3. Ofícios de Solicitação de Cotações de Preços;
4. As cotações de preço, bem como o mapa e o resumo das cotações de preços (Preço médio/Valor médio/Menor valor);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

5. Termo de Referência com Justificativa, Especificações e quantidade;
6. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
7. Termo de Autorização;
8. Portaria de Nomeação do Fiscal de Contrato nº 041/2022-GPM/17/02/2022;
9. Termo de Autuação nº 20220321;
10. Minuta de Contrato;
11. Publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial da União;
12. Documentos de Habilitação;
13. Processo de Dispensa com Fundamentação Legal, Justificativa, Razão da Escolha do Fornecedor, Justificativa de Preço, e a Declaração de Existência de Crédito Orçamentário abalizada pelo Sr. Aldenir Pereira Aires (Secretário de Saúde);
14. Parecer Jurídico favorável à Dispensa de Licitação;
15. Portaria de Designação do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação nº 099/2022-PMEC/GPM - de 11 de Março de 2022;
16. Declaração de Dispensa de Licitação;
17. Termo de Ratificação;
18. Extrato de Dispensa de Licitação;
19. Publicação do Extrato da Ratificação no D.O.U. e no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP;
20. Contrato nº 20220208;
21. Extrato do Contrato;
22. Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial dos Municípios;

Esta Controladoria realizou a verificação da autenticidade das Certidões de Débitos aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certificado de Regularidade do FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, encontram-se regular, em anexo, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 14.133/21.

Pelo exposto esta Controladoria manifesta-se pela LEGALIDADE de contratação direta na presente análise, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Esta Controladoria Geral DECLARA que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer. SMJ.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás/PA, 01 de abril de 2022.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021